CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 005/2015

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a construção de um banheiro público na parte frontal do Ginásio de Esportes situado na sede do Município, no lado que da acesso ao Parque da Independência, devendo ocorrer as adaptações necessárias no projeto de reforma da obra referida.**

JUSTIFICATIVA:

O bem público citado está em processo de reforma, conforme fotos e documentos anexos. Nesse sentido, a população espera com ansiedade a reinauguração daquele importantíssimo espaço para desporto e lazer.

Todavia, por meio de uma simples medida, sem muitos custos para a Administração, um antigo problema existente na área do entorno da obra, poderá ser solucionado, pois o ginásio em questão está localizado em frente ao Parque da Independência, local de inúmeras atividades de interesse coletivo, inclusive manifestações culturais, de recreação, educacionais, de culto, visitação turísticas, dentre outras.

Todavia, o Poder Público, atualmente, não oferece aos cidadãos banheiros públicos para atender a grande demanda de eventos. Assim, com a construção ora indicada, além de suprir a necessidade imediata, tal providência poderá representar economia para o Erário no que se refere a contratação de empresas para instalação e uso de banheiros químicos.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2015.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30/03/2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL